



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.486-A

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de Motorista, no período de 22/04/2025 à 25/04/25, para participar e representar o poder legislativo municipal, na XXIV marcha dos vereadores/2025, na cidade de Brasília/DF.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal